



## **PORTARIA Nº 021/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### ***RESOLVE:***

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **ORLINDA DANTAS DE MACEDO**, matrícula nº 00426, cargo de Professora, sem ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2017.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba  
Matéria Publicada em: 04 / 01 / 2017  
**EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1756**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>